



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 193/2021, 15 DE MARÇO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO
DE FUNDOS”**

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **RONALDO DAS MERCÊS COSTA**, no uso de atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 013/2021, datado de 01 janeiro de 2021.

RESOLVE:

- Conceder suprimento de fundos ao servidor **MARCIO GLEYSON OLIVEIRA DOS REIS** matrícula funcional nº 158838-9 ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Infraestrutura, inscrito no CPF/MF sob nº 723.202.062-72;
 - O Valor do suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
 - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município e terá a seguinte Classificação orçamentária:
 - **15 451 0015 2.097 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura**
 - **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**
 - **3.3.90.30.99 - Outros materiais de consumo**
- IV.** O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:
- Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta; e
 - Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Secretário Municipal de Administração